

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



BOM JESUS DA LAPA • BAHIA

ACESSE: WWW.BOMJESUSDALAPA.BA.GOV.BR





QUARTA•FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2020 ANO XII | N $^{\rm o}$ 2523

RESUMO

DECRETOS

- DECERETO Nº 146/20 DE AGOSTO DE 2020 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2020
- DECERETO № 147/20 DE AGOSTO DE 2020 ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECERETO № 148/20 DE AGOSTO DE 2020 ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR COM REALINHAMENTO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 075/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 04/2020
- $\circ\,$ PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR COM REALINHAMENTO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 150B/2020 PREGÃO ELETRÔNICO 15/2020



01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO



BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

C.N.P.J.: 14.105.183/0001-14 Município: Bom Jesus da Lapa

DECRETO Nº 146/20 de Agosto de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 640, de 13 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

OF GEORGIANIA MONION AE DE GOVERNO ET EARLEAMIENTO	
01.01 - SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E PLANEJAMENTO	
(65) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.056-0000 - Obras e Instalações	60.000,00
(65) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.056-0000 - Obras e Instalações	30.000,00
(65) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.056-0000 - Obras e Instalações	30,000,00
(74) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.012-0000 - Subvenções Sociais	2.000,00
(82) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Ju	rídica 30.000,00
(82) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Ju	rídica 40.000,00
(82) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Ju	rídica 100.000,00
(100) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.087-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J	lurídica 15.000,00
Total da	Unidade: 307.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
(140) 4.6.90.71.00.00.00.00.00.001-0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	a 500.000,00
Total da	Unidade: 500.000,00
05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 05.05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(69) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Ju	rídica 25.000,00
(70) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Ju	rídica 25.000,00
(235) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.113-0029 - Material de Consumo	13.000,00
(349) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.121-0029 - Obras e Instalações	165.000,00
Total da	u Unidade: 228.000,00
06 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	
06.06 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	
(151) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.018-0090 - Obras e Instalações	152.000,00
(151) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.018-0090 - Obras e Instalações	500.000,00
(158) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.019-0024 - Obras e Instalações	300.000,00
(158) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.019-0024 - Obras e Instalações	150.000,00
(160) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.019-0000 - Obras e Instalações	505.000,00
(160) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.019-0000 - Obras e Instalações	133.000,00
(163) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.019-0090 - Aquisição de Imóveis	400.000,00
(163) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.019-0090 - Aquisição de Imóveis	180.000,00
(173) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.045-0000 - Material de Consumo	18.000,00
	18.000,00
 (173) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.045-0000 - Material de Consumo (177) 3.3.90.39.00.00.00.00.00.2.045-0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J (177) 3.3.90.39.00.00.00.00.02.045-0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J 	18.000,00 urídica 30.000,00
(177) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.045-0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J (177) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.045-0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J	18.000,00 urídica 30.000,00 urídica 35.000,00
(177) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.045-0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J	18.000,00 durídica 30.000,00 durídica 35.000,00 durídica 45.000,00
(177) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.045-0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J (177) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.045-0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J (177) 3.3.90.39.00.00.00.00.00.2.045-0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J	18.000,00 lurídica 30.000,00 lurídica 35.000,00 lurídica 45.000,00 lurídica 50.000,00

Página: 1/10



3.438.000,00

QUARTA•FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2020 • ANO XII | Nº 2523



BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

C.N.P.J.: 14.105.183/0001-14 Município: Bom Jesus da Lapa

06 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS 06.06 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	
(186) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.097-0000 - Contratação p/ Tempo determinado	
(187) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.097-0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pess	oa

60.000,00 al Civil 80.000,00 (190) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.097-0000 - Material de Consumo 20.000,00

Total da Unidade:

07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
(6) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.015-0019 - Obras e Instalações	100.000,00
(6) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.015-0019 - Obras e Instalações	250.000,00
(6) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.015-0019 - Obras e Instalações	20.000,00
(6) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.015-0019 - Obras e Instalações	200.000,00
(6) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.015-0019 - Obras e Instalações	50.000,00
(6) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.015-0019 - Obras e Instalações	350.000,00
(29) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.036-0015 - Material de Consumo	50.000,00
(38) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-0019 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
(77) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.093-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.300,00
(107) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.014-0001 - Obras e Instalações	100.000,00
Total da Unidade:	1.271.300,00

09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
(25) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-0014 - Material de Consumo	50.000,00
(25) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-0014 - Material de Consumo	3.100,00
(28) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.700,00
(28) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(29) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
(48) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(48) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
(49) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.500,00
(49) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(49) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(49) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
(55) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.051-0014 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(64) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.053-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	115.000,00
(73) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.053-0002 - DIÁRIAS - CIVIL	12.250,00
(75) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0002 - Material de Consumo	30.000,00
(75) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0002 - Material de Consumo	30.000,00
(75) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0002 - Material de Consumo	4.000,00
(75) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0002 - Material de Consumo	14.700,00
(75) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0002 - Material de Consumo	230.000,00

Página: 2/10





BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

C.N.P.J.: 14.105.183/0001-14 Município: Bom Jesus da Lapa

09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(75) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0002 - Material de Consumo	117.000,00
(75) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0002 - Material de Consumo	50.000,00
(75) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0002 - Material de Consumo	250.000,00
(75) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0002 - Material de Consumo	150.000,00
(75) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0002 - Material de Consumo	35.000,00
(75) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0002 - Material de Consumo	30.000,00
(75) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0002 - Material de Consumo	50.000,00
(75) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0002 - Material de Consumo	200.000,00
(76) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0014 - Material de Consumo	100.000,00
(76) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0014 - Material de Consumo	20.000,00
(76) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0014 - Material de Consumo	150.000,00
(76) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0014 - Material de Consumo	50.000,00
(76) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0014 - Material de Consumo	200.000,00
(81) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.053-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(82) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.053-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(82) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.053-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(83) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(83) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(83) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
(83) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
(84) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(84) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.400,00
(84) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
(84) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(84) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
(84) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
(90) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.053-0002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00
(97) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.053-0014 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
(100) 3.1.90.11.00.00.00.00.00.2.057-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.000,00
(159) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.024-0002 - Obras e Instalações	10.000,00
(160) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.024-0014 - Obras e Instalações	155.000,00
(161) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.024-0023 - Obras e Instalações	200.000,00
(161) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.024-0023 - Obras e Instalações	20.000,00
(175) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.060-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	11.000,00
(181) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.060-0014 - Material de Consumo	2.180,00
(181) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.060-0014 - Material de Consumo	30.000,00
(181) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.060-0014 - Material de Consumo	310,00
(181) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.060-0014 - Material de Consumo	1.000,00
(181) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.060-0014 - Material de Consumo	10.000,00
(183) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.060-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(185) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.060-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00

Página: 3/10





BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

C.N.P.J.: 14.105.183/0001-14 Município: Bom Jesus da Lapa

~~	FUNDO	BALLALICIDAL	DECAÚDE
U9 -	FUNDO	MUNICIPAL	DE SAUDE

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(185) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.060-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
(203) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.062-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(204) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.062-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(217) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.054-0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00

Total da Unidade: 3.322.140,00

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO 19.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

(461) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.018-0000 - Obras e Instalações

80.000,00

80.000,00

31 - SAAE

24 24 6 4 4 5

	Total Suplementação:	9.426.440,00
	Total da Unidade:	280.000,00
(23) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.004-0050 - Equipamentos e Material Pe	ermanente 	20.000,00
(18) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0050 - Outros Serviços de Terceiro	os - Pessoa Jurídica	110.000,00
(15) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-0050 - Material de Consumo		150.000,00
31.31 - SAAE		

Total da Unidade:

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

01.01 - SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E PLANEJAMENTO

(13) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.015-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00
(15) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.015-0000 - DIÁRIAS - CIVIL	50.000,00
(16) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0000 - Material de Consumo	35.000,00
(19) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(71) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.012-0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	60.000,00
(76) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-0000 - Material de Consumo	18.000,00
(76) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-0000 - Material de Consumo	80.000,00
(76) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-0000 - Material de Consumo	30.000,00
(76) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-0000 - Material de Consumo	15.000,00
(76) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-0000 - Material de Consumo	45.000,00
(76) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-0000 - Material de Consumo	100.000,00

Total da Unidade: 543.000,00



BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

C.N.P.J.: 14.105.183/0001-14 Município: Bom Jesus da Lapa

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

TO CLOTE INTO MONOTH ME DE LOT ONTE E ENLETY		
03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
(266) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.020-0000 - Obras e Instalações		80.000,00
(266) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.020-0000 - Obras e Instalações		30.000,00
(271) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.072-0024 - Obras e Instalações		60.000,00
(276) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.094-0000 - Subvenções Sociais		2.000,00
(283) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.094-0000 - Equipamentos e Material Perm	anente 	30.000,00
	Total da Unidade:	202.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
(105) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.016-0000 - Vencimentos e Vantagens Fixa	s Pessoal Civil	500.000,00
	Total da Unidade:	500.000,00
05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
05.05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(46) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.043-0000 - Obras e Instalações		90.000,00
(51) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.076-0000 - Equipamentos e Material Perma	nente	5.000,00
(52) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.076-0024 - Equipamentos e Material Perma	nente	70.000,00
(57) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.024-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000,00
(228) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.112-0029 - Outros Serviços de Terceiros -	Pessoa Jurídica	13.000,00
(245) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.116-0029 - Outros Serviços de Terceiros -	Pessoa Física	1.000,00
(246) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.116-0000 - Outros Serviços de Terceiros -	Pessoa Física	1.000,00
(248) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.116-0029 - Outros Serviços de Terceiros -	Pessoa Jurídica	5.000,00
(255) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.117-0000 - Outros Serviços de Terceiros -	Pessoa Física	5.000,00
(266) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.118-0029 - Outros Serviços de Terceiros -	Pessoa Física	1.000,00
(283) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.119-0029 - Outros Serviços de Terceiros -		8.000,00
(313) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.121-0029 - Outros Serviços de Terceiros -		2.000,00
(314) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.121-0000 - Outros Serviços de Terceiros -	Pessoa Física	2.000,00
	Total da Unidade:	228.000,00
06 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
06.06 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICO	os	
(143) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.048-0016 - Material de Consumo		20.000,00
(169) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.064-0024 - Equipamentos e Material Perm	anente	20.200,00
(170) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.064-0000 - Equipamentos e Material Perm	anente	105.000,00
(184) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.045-0000 - Equipamentos e Material Perm	anente	129.800,00
(204) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.021-0024 - Obras e Instalações		80.000,00
(205) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.021-0000 - Obras e Instalações		50.000,00
(208) 4.4.90.93.00.00.00.00.1.022-0024 - Indenizações e Restituições		3.000,00





BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

C.N.P.J.: 14.105.183/0001-14 Município: Bom Jesus da Lapa

06 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS 06.06 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

(226) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.052-0000 - Obras e Instalações 250.000.00 658.000,00 Total da Unidade: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 100.000,00 (4) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.015-0001 - Obras e Instalações (7) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.015-0022 - Obras e Instalações 50.000.00 (7) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.015-0022 - Obras e Instalações 200.000.00 (7) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.015-0022 - Obras e Instalações 350.000.00 250.000,00 (7) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.015-0022 - Obras e Instalações 30.000,00 (33) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.036-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (53) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.038-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00 (58) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.038-0015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000.00 (76) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.093-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 24.300.00 (76) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.093-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 15.000.00 (85) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.040-0015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 15.000,00 (91) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.080-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 20.000,00 (99) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.019-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 30.000,00 (108) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.014-0015 - Obras e Instalações 100.000.00 (109) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.014-0019 - Obras e Instalações 20.000.00 (121) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.035-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 7.000,00 Total da Unidade: 1.271.300,00 08 - SEC. MUNIC. DE TURISMO, CULTURA, DESPORTO E LAZER 08.08 - SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO (254) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.023-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 28.000.00 Total da Unidade: 28.000.00 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (3) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.023-0002 - Equipamentos e Material Permanente 10.000.00 (3) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.023-0002 - Equipamentos e Material Permanente 5.000.00 (4) 4.5.90.61.00.00.00.00.1.023-0002 - Aquisição de Imóveis 20.000,00 (8) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.079-0014 - Obras e Instalações 20.000,00 (9) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.080-0014 - Obras e Instalações 12.000.00 (16) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.050-0014 - Contratação p/ Tempo determinado 50.000.00 (16) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.050-0014 - Contratação p/ Tempo determinado 200.000.00 (16) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.050-0014 - Contratação p/ Tempo determinado 10.000.00 10.000,00 (24) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-0002 - Material de Consumo (25) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-0014 - Material de Consumo 150.000,00

Página: 6/10



QUARTA•FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2020 • ANO XII | Nº 2523



BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

C.N.P.J.: 14.105.183/0001-14 Município: Bom Jesus da Lapa

09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(27) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(31) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.050-0014 - Obrigações Tributárias e Contributivas	25.000,00
(36) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.051-0014 - Contratação p/ Tempo determinado	50.000,00
(43) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.051-0014 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
(44) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0002 - Material de Consumo	20.000,00
(44) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0002 - Material de Consumo	5.000,00
(46) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.051-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(46) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.051-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(47) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.051-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00
(47) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.051-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
(56) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0002 - Material de Consumo	3.000,00
(57) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0014 - Material de Consumo	5.000,00
(61) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.053-0002 - Contratação p/ Tempo determinado	30.000,00
(62) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.053-0014 - Contratação p/ Tempo determinado	100.000,00
(62) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.053-0014 - Contratação p/ Tempo determinado	50.000,00
(62) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.053-0014 - Contratação p/ Tempo determinado	155.000,00
(62) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.053-0014 - Contratação p/ Tempo determinado	30.000,00
(62) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.053-0014 - Contratação p/ Tempo determinado	200.000,00
(62) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.053-0014 - Contratação p/ Tempo determinado	50.000,00
(63) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.053-0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
(63) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.053-0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
(64) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.053-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
(64) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.053-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	151.000,00
(64) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.053-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	200.000,00
(64) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.053-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	150.000,00
(71) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.053-0002 - Subvenções Sociais	100.000,00
(71) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.053-0002 - Subvenções Sociais	50.000,00
(75) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0002 - Material de Consumo	20.000,00
(75) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0002 - Material de Consumo	50.000,00
(76) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0014 - Material de Consumo	10.000,00
(76) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0014 - Material de Consumo	30.000,00
(76) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0014 - Material de Consumo	50.000,00
(77) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.053-0002 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00
(81) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.053-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	971,92
(81) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.053-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
(82) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.053-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.512,94
(83) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(83) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(83) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(90) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.053-0002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.000,00
(105) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.057-0014 - Material de Consumo	5.000,00

Página: 7/10



QUARTA•FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2020 • ANO XII | N º 2523



BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

C.N.P.J.: 14.105.183/0001-14 Município: Bom Jesus da Lapa

09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(111) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.058-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.000,00
(115) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.058-0014 - Subvenções Sociais	25.000,00
(118) 3.3.90.36.00.00.00.00.00.2.058-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.800,00
(120) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.058-0014 - Obrigações Tributárias e Contributivas	24.000,00
(123) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.072-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.700,00
(123) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.072-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.300,00
(124) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.911,96
(124) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
(128) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.074-0014 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
(129) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.074-0014 - Material de Consumo	5.051,82
(130) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.074-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
(130) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.074-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(132) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.075-0014 - Contratação p/ Tempo determinado	50.000,00
(132) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.075-0014 - Contratação p/ Tempo determinado	50.000,00
(133) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.075-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	65.000,00
(134) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.075-0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
(135) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.075-0014 - DIÁRIAS - CIVIL	1.700,00
(135) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.075-0014 - DIÁRIAS - CIVIL	300,00
(137) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.075-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(137) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.075-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
(138) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	482,00
(138) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	310,00
(138) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(139) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.075-0014 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00
(143) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.076-0014 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
(147) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.076-0014 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
(155) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.024-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	700,00
(155) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.024-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
(157) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.024-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(158) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.024-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
(162) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.024-0002 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
(166) 4.4.90.92.00.00.00.00.1.024-0014 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
(173) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.060-0014 - Contratação p/ Tempo determinado	30.000,00
(179) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.060-0014 - Subvenções Sociais	50.000,00
(182) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.060-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.180,00
(183) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.060-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.250,00
(183) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.060-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	400,00
(184) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.060-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
(194) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.062-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.000,00
(194) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.062-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
(201) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.062-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00

Página: 8/10





BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

C.N.P.J.: 14.105.183/0001-14 Município: Bom Jesus da Lapa

(202) 3.3 9.0 36.00 0.00 0.0 2.062-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00 (203) 3.3 90.3 0.00 0.00 0.00 2.073-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00 (213) 3.3 90.3 90.00 0.00 0.01 1.078-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00 (218) 3.1 90.11 0.00 0.00 0.01 1.078-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00 (218) 3.1 90.11 0.00 0.00 0.0 2.054-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 2.50 0.00,00 (218) 3.1 90.11 0.00 0.00 0.0 2.054-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 5.000,00 (229) 3.3 90.3 00.00 0.00 0.0 2.055-0014 - Material de Consumo 12.000,00 (230) 3.3 90.3 0.00 0.00 0.00 2.055-0014 - Material de Consumo 12.000,00 (231) 3.3 90.3 0.00 0.00 0.00 2.055-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.068,20 (231) 3.3 90.3 0.00 0.00 0.00 2.055-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.501,16 (231) 3.3 90.3 0.00 0.00 0.00 2.055-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00 (231) 3.3 90.3 0.00 0.00 0.00 2.055-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00 (245) 3.3 90.3 0.00 0.00 0.00 2.055-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00 (246) 3.3 90.3 0.00 0.00 0.00 2.055-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00 (246) 3.3 90.3 0.00 0.00 0.00 2.056-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00 (246) 3.3 90.3 0.00 0.00 0.00 2.056-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00 (246) 3.3 90.3 0.00 0.00 0.00 2.056-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00 (246) 3.3 90.3 0.00 0.00 0.00 2.056-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00 (246) 3.4 90.51 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.000,00 3.3,90,36,00,00,00,00,2,073-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica 1.000,00 (212), 3.3,90,30,00,00,00,01,078-0002 - Material de Consumo 700,00 (218), 31.90,11,00,00,00,00,00,00,00,00,00,00,00,00		1.000.00
213) 3.3 90 39 00 00 00 00 00 1 078-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2 000 00 (218) 3.1 90 11 00 00 00 00 2 054-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 250 000 00 (218) 3.1 90 11 00 00 00 00 2 054-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 50 000 00 (229) 3.3 90 30 00 00 00 00 00 2 055-0014 - Material de Consumo 12 000 00 (230) 3.3 90 36 00 00 00 00 00 2 055-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica 1.668, 20 (231) 3.3 90 36 00 00 00 00 02 055-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica 1.501, 16 (231) 3.3 90 36 00 00 00 00 2 055-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica 1.501, 16 (231) 3.3 90 36 00 00 00 00 00 2 055-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica 1.000, 00 (245) 3.3 90 36 00 00 00 00 00 2 055-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica 1.000, 00 (246) 3.3 90 36 00 00 00 00 00 2 055-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica 1.000, 00 (246) 3.3 90 36 00 00 00 00 00 2 056-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica 1.000, 00 (248) 3.3 90 36 00 00 00 00 00 2 056-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica 1.000, 00 (248) 3.3 90 36 00 00 00 00 00 2 056-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica 1.000, 00 (248) 3.3 90 36 00 00 00 00 00 2 056-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica 1.000, 00 (248) 3.3 90 36 00 00 00 00 00 2 056-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica 1.000, 00 (248) 3.3 90 36 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00		'
218 3.1.90.11.00.00.00.00.2.054-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 50.000.00 (218) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.054-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 50.000.00 (229) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.055-0014 - Material de Consumo 12.000.00 (230) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.055-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica 1.501.16 (231) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.055-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica 1.501.16 (231) 3.3.90.36.00.00.00.00.02.055-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica 3.100.00 (231) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.055-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica 10.000.00 (245) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.055-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica 10.000.00 (246) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.055-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica 10.000.00 (246) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.056-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica 5.000.00 (248) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.056-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica 5.000.00 (248) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica 5.000.00 (248) 3.3.90.39.00.00.00.00.00.2.056-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica 5.000.00 (248) 3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00	(212) 3.3.90.30.00.00.00.1.078-0002 - Material de Consumo	700,00
18 3.1 90.11 0.0 0.0 0.0 2.054-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 50.000.00 (229) 3.3 9.0 3.0 9.0 0.0	(213) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.078-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
12 000 00 (229) 3.3 90 30 00 00 00 00 2 055-0014 - Material de Consumo 12 000 00 (230) 3.3 90 36 00 00 00 00 2 055-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1 088 20 (231) 3.3 90 36 00 00 00 00 2 055-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3 100 00 (231) 3.3 90 36 00 00 00 00 2 055-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3 100 00 (231) 3.3 90 36 00 00 00 00 02 055-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1 000 00 (245) 3.3 90 36 00 00 00 00 02 055-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1 000 00 (246) 3.3 90 36 00 00 00 00 2 056-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5 000 00 (246) 3.3 90 36 00 00 00 00 2 056-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5 000 00 (248) 3.3 90 36 00 00 00 00 2 056-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1 000 00 (248) 3.3 90 39 00 00 00 00 2 056-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1 000 00 (248) 3 3.9 03 90 00 00 00 00 2 056-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1 000 00 (248) 3 3.9 03 90 00 00 00 00 2 056-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1 000 00 (248) 3 3.9 03 90 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	(218) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.054-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	250.000,00
1.068,20 2.201,33.90.36.00.00.00.00.2.055-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.068,20 2.201,33.90.36.00.00.00.00.00.2.055-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.100.00 2.051,33.90.36.00.00.00.00.00.2.055-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00 2.025,000.00.00.00.00.2.055-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00 2.205,30.00.00.00.00.00.2.055-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00 2.205,30.00.00.00.00.2.056-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00 2.205,30.00.00.00.00.00.2.056-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00 2.205,30.00.00.00.00.00.2.056-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00 2.205,30.00.00.00.00.00.2.056-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00 2.205,30.00.00.00.00.00.2.056-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00 2.205,30.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.0	(218) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.054-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
1.501,16 (231) 3.3.90.36.00 0.0.0 0.0.2 055-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.100,00 (231) 3.3.90.36.00 0.00 0.00 2.055-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.100,00 (241) 3.3.90.36.00 0.00 0.00 2.055-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00 (245) 3.3.90.36.00 0.00 0.00 2.056-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00 (246) 3.3.90.36.00 0.00 0.00 2.056-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00 (248) 3.3.90.36.00 0.00 0.00 2.056-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00 (248) 3.3.90.39.00 0.00 0.00 2.056-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00 (248) 3.3.90.39.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	(229) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.055-0014 - Material de Consumo	12.000,00
(231) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.055-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.100,00 (231) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.055-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00 (245) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.056-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00 (246) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.056-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00 (248) 3.3.90.39.00.00.00.00.00.2.056-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00 Total da Unidade: 3.322.140,00 10 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 1.01 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (284) 4.4.90.51.00.00.00.00.01.027-0024 - Obras e Instalações 152.000,00 (285) 4.4.90.51.00.00.00.00.01.027-0042 - Obras e Instalações 180.000,00 (290) 4.4.90.51.00.00.00.00.01.027-0042 - Obras e Instalações 150.000,00 (291) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.053-0002 - Obras e Instalações 240.000,00 (340) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.053-0000 - Obras e Instalações 135.000,00 (463) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.082-0000 - Obras e Instalações 500.000,00 (464) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.082-0000 - Obras e Instalações 500.000,00 (466) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.084-0000 - Obras	(230) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.055-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.068,20
(231) 3.3.90.36.00.00.00.2.055-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00 (245) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.056-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00 (246) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.056-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00 (248) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00 (248) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00 (248) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.322.140,00 (248) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.027-0024 - Obras e Instalações 152.000,00 (248) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.027-0024 - Obras e Instalações 152.000,00 (248) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.027-0024 - Obras e Instalações 150.000,00 (290) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.027-0042 - Obras e Instalações 150.000,00 (291) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.053-0024 - Obras e Instalações 240.000,00 (291) 4.4.90.51.00.00.00.01.053-0004 - Obras e Instalações 150.000,00 (291) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.073-0000 - Obras e Instalações 135.000,00 (463) 4.90.51.00.00.00.00.1.081-0000 - Obras e Instalações 500.000,00 (464) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.081-0000 - Obras e Instalações 500.000,00 (464) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.082-0000 - Obras e Instalações 500.000,00 (465) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.082-0000 - Obras e Instalações 110.000,00 (466) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.082-0000 - Obras e Instalações 110.000,00 (466) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.083-0000 - Obras e Instalações 110.000,00 (466) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.083-0000 - Obras e Instalações 110.000,00 (466) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.083-0000 - Obras e Instalações 110.000,00 (466) 4.4.90.51.00.00.00.00.00.1.083-0000 - Obras e Instalações 110.000,00 (466) 4.4.90.51.00.00.00.00.00.1.083-0000 - Obras e Instalações 110.000,00 (466) 4.4.90.51.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00	(231) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.055-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.501,16
1.000,00	(231) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.055-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.100,00
(246) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.056-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00 (248) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00 Total da Unidade: 3.322.140,00 Total da Unidade: 3.322.1	(231) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.055-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
Total da Unidade: 3.322.140,00 10 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 10.10 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 10.10 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 10.10 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 152.000,00 (284) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.027-0024 - Obras e Instalações 180.000,00 (295) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.027-0042 - Obras e Instalações 180.000,00 (290) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.053-0024 - Obras e Instalações 150.000,00 (291) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.053-0002 - Obras e Instalações 240.000,00 (291) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.073-0000 - Obras e Instalações 135.000,00 (463) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.081-0000 - Obras e Instalações 115.000,00 (464) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.082-0000 - Obras e Instalações 500.000,00 (464) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.082-0000 - Obras e Instalações 300.000,00 (465) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.083-0000 - Obras e Instalações 110.000,00 (466) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.084-0000 - Obras e Instalações 110.000,00 (466) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.084-0000 - Obras e Instalações 110.000,00 (466) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.084-0000 - Obras e Instalações 110.000,00 (466) 4.4.90.51.00.00.00.00.00.1.084-0000 - Obras e Instalações 110.000,00 (466) 4.4.90.51.00.00.00.00.00.00.1.084-0000 - Obras e Instalações 110.000,00 (466) 4.4.90.51.00.00.00.00.00.00.1.084-0000 - Obras e Instalações 110.000,00 (466) 4.4.90.51.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00	(245) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.056-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
Total da Unidade: 3.322.140,00	(246) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.056-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
10 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 10.10 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (284) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.027-0024 - Obras e Instalações 152.000,00 (285) 4.4.90.51.00.00.00.01.027-0042 - Obras e Instalações 180.000,00 (290) 4.4.90.51.00.00.00.01.053-0024 - Obras e Instalações 150.000,00 (291) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.053-0004 - Obras e Instalações 240.000,00 (340) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.073-0000 - Obras e Instalações 135.000,00 (463) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.073-0000 - Obras e Instalações 115.000,00 (464) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.082-0000 - Obras e Instalações 500.000,00 (464) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.082-0000 - Obras e Instalações 500.000,00 (465) 4.4.90.51.00.00.00.00.01.082-0000 - Obras e Instalações 110.000,00 (466) 4.4.90.51.00.00.00.00.01.083-0000 - Obras e Instalações 110.000,00 (466) 4.4.90.51.00.00.00.00.01.084-0000 - Obras e Instalações 110.000,00	(248) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
10.10 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (284) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.027-0024 - Obras e Instalações (285) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.027-0024 - Obras e Instalações (290) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.053-0024 - Obras e Instalações (291) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.053-0002 - Obras e Instalações (291) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.053-0000 - Obras e Instalações (240.000,00) (340) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.073-0000 - Obras e Instalações (463) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.081-0000 - Obras e Instalações (464) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.082-0000 - Obras e Instalações (464) 4.4.90.51.00.00.00.00.01.082-0000 - Obras e Instalações (465) 4.4.90.51.00.00.00.00.01.082-0000 - Obras e Instalações (466) 4.4.90.51.00.00.00.00.01.083-0000 - Obras e Instalações (466) 4.4.90.51.00.00.00.00.01.084-0000 - Obras e Instalações (466) 4.4.90.51.00.00.00.00.01.084-0000 - Obras e Instalações (466) 4.5.90.51.00.00.00.00.00.1.084-0000 - Obras e Instalações (467) 4.4.90.51.00.00.00.00.00.1.084-0000 - Obras e Instalações (468) 4.4.90.51.00.00.00.00.00.1.084-0000 - Obras e Instalações (469) 4.4.90.51.00.00.00.00.00.1.084-0000 - Obras e Instalações (460) 4.4.90.51.00.00.00.00.00.1.084-0000 - Obras e Instalações (460) 4.4.90.51.00.00.00.00.00.1.084-0000 - Obras e Instalações (460) 4.4.90.51.00.00.00.00.00.00.1.084-0000 - Obras e Instalações (460) 4.4.90.51.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00	Total da Unidade:	3.322.140,00
(284) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.027-0024 - Obras e Instalações 152.000,00 (285) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.027-0042 - Obras e Instalações 180.000,00 (290) 4.4.90.51.00.00.00.00.01.053-0024 - Obras e Instalações 150.000,00 (291) 4.4.90.51.00.00.00.00.01.053-0000 - Obras e Instalações 240.000,00 (340) 4.4.90.51.00.00.00.00.01.073-0000 - Obras e Instalações 135.000,00 (463) 4.4.90.51.00.00.00.00.01.081-0000 - Obras e Instalações 115.000,00 (464) 4.4.90.51.00.00.00.00.01.082-0000 - Obras e Instalações 500.000,00 (465) 4.4.90.51.00.00.00.00.01.082-0000 - Obras e Instalações 300.000,00 (466) 4.4.90.51.00.00.00.00.01.083-0000 - Obras e Instalações 110.000,00 (466) 4.4.90.51.00.00.00.00.00.1.084-0000 - Obras e Instalações 100.000,00 Total da Unidade: 2.282.000,00		
(285) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.027-0042 - Obras e Instalações 180.000,00 (290) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.053-0024 - Obras e Instalações 150.000,00 (291) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.053-0000 - Obras e Instalações 240.000,00 (340) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.073-0000 - Obras e Instalações 135.000,00 (463) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.081-0000 - Obras e Instalações 115.000,00 (464) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.082-0000 - Obras e Instalações 500.000,00 (464) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.082-0000 - Obras e Instalações 300.000,00 (465) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.083-0000 - Obras e Instalações 110.000,00 (466) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.084-0000 - Obras e Instalações 2.282.000,00 Total da Unidade: 2.282.000,00		
(290) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.053-0024 - Obras e Instalações 150.000,00 (291) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.053-0000 - Obras e Instalações 240.000,00 (340) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.073-0000 - Obras e Instalações 135.000,00 (463) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.081-0000 - Obras e Instalações 115.000,00 (464) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.082-0000 - Obras e Instalações 500.000,00 (464) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.082-0000 - Obras e Instalações 300.000,00 (465) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.083-0000 - Obras e Instalações 110.000,00 (466) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.084-0000 - Obras e Instalações 2.282.000,00 Total da Unidade: 2.282.000,00		
(291) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.053-0000 - Obras e Instalações 240.000,00 (340) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.073-0000 - Obras e Instalações 135.000,00 (463) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.081-0000 - Obras e Instalações 115.000,00 (464) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.082-0000 - Obras e Instalações 500.000,00 (464) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.082-0000 - Obras e Instalações 300.000,00 (465) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.083-0000 - Obras e Instalações 110.000,00 (466) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.084-0000 - Obras e Instalações 100.000,00 Total da Unidade: 2.282.000,00	10.10 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	152.000,00
(340) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.073-0000 - Obras e Instalações 135.000,00 (463) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.081-0000 - Obras e Instalações 115.000,00 (464) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.082-0000 - Obras e Instalações 500.000,00 (464) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.082-0000 - Obras e Instalações 300.000,00 (465) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.083-0000 - Obras e Instalações 110.000,00 (466) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.084-0000 - Obras e Instalações 100.000,00 Total da Unidade: 2.282.000,00	10.10 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (284) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.027-0024 - Obras e Instalações	· ·
(463) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.081-0000 - Obras e Instalações 115.000,00 (464) 4.4.90.51.00.00.00.01.082-0000 - Obras e Instalações 500.000,00 (464) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.082-0000 - Obras e Instalações 300.000,00 (465) 4.4.90.51.00.00.00.00.01.083-0000 - Obras e Instalações 110.000,00 (466) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.084-0000 - Obras e Instalações 400.000,00 Total da Unidade: 2.282.000,00 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR 11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	10.10 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (284) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.027-0024 - Obras e Instalações (285) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.027-0042 - Obras e Instalações	180.000,00
(464) 4.4.90.51.00.00.00.01.082-0000 - Obras e Instalações 500.000,00 (464) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.082-0000 - Obras e Instalações 300.000,00 (465) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.083-0000 - Obras e Instalações 110.000,00 (466) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.084-0000 - Obras e Instalações 400.000,00 Total da Unidade: 2.282.000,00 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR 11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	10.10 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (284) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.027-0024 - Obras e Instalações (285) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.027-0042 - Obras e Instalações (290) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.053-0024 - Obras e Instalações	180.000,00 150.000,00 240.000,00
(464) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.082-0000 - Obras e Instalações 300.000,00 (465) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.083-0000 - Obras e Instalações 110.000,00 (466) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.084-0000 - Obras e Instalações 400.000,00 Total da Unidade: 2.282.000,00 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR 11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	10.10 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (284) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.027-0024 - Obras e Instalações (285) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.027-0042 - Obras e Instalações (290) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.053-0024 - Obras e Instalações (291) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.053-0000 - Obras e Instalações (340) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.073-0000 - Obras e Instalações	180.000,00 150.000,00 240.000,00
(465) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.083-0000 - Obras e Instalações 110.000,00 (466) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.084-0000 - Obras e Instalações 400.000,00 Total da Unidade: 2.282.000,00 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR 11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	10.10 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (284) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.027-0024 - Obras e Instalações (285) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.027-0042 - Obras e Instalações (290) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.053-0024 - Obras e Instalações (291) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.053-0000 - Obras e Instalações (340) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.073-0000 - Obras e Instalações (463) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.081-0000 - Obras e Instalações	180.000,00 150.000,00 240.000,00 135.000,00
(466) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.084-0000 - Obras e Instalações 400.000,00 Total da Unidade: 2.282.000,00 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR 11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	10.10 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (284) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.027-0024 - Obras e Instalações (285) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.027-0042 - Obras e Instalações (290) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.053-0024 - Obras e Instalações (291) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.053-0000 - Obras e Instalações (340) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.073-0000 - Obras e Instalações (463) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.081-0000 - Obras e Instalações	180.000,00 150.000,00 240.000,00 135.000,00 115.000,00 500.000,00
Total da Unidade: 2.282.000,00 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR 11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	10.10 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (284) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.027-0024 - Obras e Instalações (285) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.027-0042 - Obras e Instalações (290) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.053-0024 - Obras e Instalações (291) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.053-0000 - Obras e Instalações (340) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.073-0000 - Obras e Instalações (463) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.081-0000 - Obras e Instalações (464) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.082-0000 - Obras e Instalações	180.000,00 150.000,00 240.000,00 135.000,00 115.000,00 500.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR 11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	10.10 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (284) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.027-0024 - Obras e Instalações (285) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.027-0042 - Obras e Instalações (290) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.053-0024 - Obras e Instalações (291) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.053-0000 - Obras e Instalações (340) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.073-0000 - Obras e Instalações (463) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.081-0000 - Obras e Instalações (464) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.082-0000 - Obras e Instalações (464) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.082-0000 - Obras e Instalações	180.000,00 150.000,00 240.000,00 135.000,00 115.000,00 500.000,00
11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	10.10 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (284) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.027-0024 - Obras e Instalações (285) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.027-0042 - Obras e Instalações (290) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.053-0024 - Obras e Instalações (291) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.053-0000 - Obras e Instalações (340) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.073-0000 - Obras e Instalações (463) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.081-0000 - Obras e Instalações (464) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.082-0000 - Obras e Instalações (464) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.082-0000 - Obras e Instalações (465) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.083-0000 - Obras e Instalações (465) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.083-0000 - Obras e Instalações	180.000,00 150.000,00 240.000,00 135.000,00 115.000,00 500.000,00 300.000,00
	10.10 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (284) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.027-0024 - Obras e Instalações (285) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.027-0042 - Obras e Instalações (290) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.053-0004 - Obras e Instalações (291) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.053-0000 - Obras e Instalações (340) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.073-0000 - Obras e Instalações (463) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.081-0000 - Obras e Instalações (464) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.082-0000 - Obras e Instalações (464) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.082-0000 - Obras e Instalações (465) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.083-0000 - Obras e Instalações (466) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.083-0000 - Obras e Instalações	180.000,00 150.000,00 240.000,00 135.000,00 115.000,00 500.000,00 300.000,00 110.000,00 400.000,00
(395) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.098-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 12.000,00	10.10 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (284) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.027-0024 - Obras e Instalações (285) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.027-0042 - Obras e Instalações (290) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.053-0024 - Obras e Instalações (291) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.053-0000 - Obras e Instalações (340) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.073-0000 - Obras e Instalações (463) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.081-0000 - Obras e Instalações (464) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.082-0000 - Obras e Instalações (464) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.082-0000 - Obras e Instalações (465) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.083-0000 - Obras e Instalações (466) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.084-0000 - Obras e Instalações (466) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.084-0000 - Obras e Instalações	180.000,00 150.000,00 240.000,00 135.000,00 115.000,00 500.000,00 300.000,00 110.000,00 400.000,00
	10.10 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (284) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.027-0024 - Obras e Instalações (285) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.027-0042 - Obras e Instalações (290) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.053-0024 - Obras e Instalações (291) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.053-0000 - Obras e Instalações (340) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.073-0000 - Obras e Instalações (463) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.081-0000 - Obras e Instalações (464) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.082-0000 - Obras e Instalações (464) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.082-0000 - Obras e Instalações (465) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.083-0000 - Obras e Instalações (466) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.083-0000 - Obras e Instalações (466) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.084-0000 - Obras e Instalações (466) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.084-0000 - Obras e Instalações	180.000,00 150.000,00 240.000,00 135.000,00 115.000,00 500.000,00 300.000,00 110.000,00 400.000,00

12.000,00

Total da Unidade:

DECRETOS



BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

C.N.P.J.: 14.105.183/0001-14 Município: Bom Jesus da Lapa

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO 19.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

(462) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.018-0000 - Equipamentos e Material Permanente

100.000,00

Total da Unidade: 100.000,00

31 - SAAE

31.31 - SAAE		
(3) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-0050 - Obras e Instalações		80.000,00
(8) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.005-0050 - Equipamentos e Material Perm	anente	40.000,00
(30) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.005-0050 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		50.000,00
(42) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.006-0050 - OUTRAS DESP. DE PESS. D	ECORR. DE CONTRATOS DE TERC	110.000,00
	Total da Unidade:	280.000,00
	Total Anulação:	9.426.440,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 3 de Agosto de 2020.

EURES RIBEIRO PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL



DECRETOS



BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

C.N.P.J.: 14.105.183/0001-14 Município: Bom Jesus da Lapa

DECRETO Nº 147/20 de Agosto de 2020

Abre Crédito Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 645, de 30 de Junho de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial, na importância supra, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS 06.06 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

(467) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.019-0044 - Obras e Instalações

363.972,76

Total da Unidade: 363.972,76

Total Suplementação: 363.972,76

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações e excesso de arrecadação, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64, conforme discriminação abaixo:

10 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

10.10 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (465) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.083-0000 - Obras e Instalações

113.972.76

Total da Unidade: 113.972,76

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR

11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR

(398) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.098-0000 - Equipamentos e Material Permanente

250.000,00

Total da Unidade: 250.000,00

Total Anulação: 363.972,76

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 3 de Agosto de 2020.

EURES RIBEIRO PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL





BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

C.N.P.J.: 14.105.183/0001-14 Município: Bom Jesus da Lapa

DECRETO Nº 148/20 de Agosto de 2020

Abre Crédito Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 646, de 01 de Julho de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial, na importância supra, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

165.706,50
120.000,00
35.732,50
9.974,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações e excesso de arrecadação, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64, conforme discriminação abaixo:

09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

 (62) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.053-0014 - Contratação p/ Tempo determinado (62) 3.1.90.04.00.00.00.00.00.2.053-0014 - Contratação p/ Tempo determinado (158) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.024-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 		35.732,50 120.000,00
(158) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.024-0014 - Outros Sen	Total da Unidade:	9.974,00
		165.706,50

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 3 de Agosto de 2020.

EURES RIBEIRO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

mail: licitacao@bomiesusdalana ba gov b

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br Tel: (77) 3481-4211

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR COM REALINHAMENTO CONTRATUAL AO CONTRATO № 075/2020

Termo aditivo de supressão e alteração de metafísica de contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA e a empresa BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal EURES RIBEIRO PEREIRA, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 07.501.733-43 e inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº 737.517.155-68, residente na Rua Presidente Médice, 137 Bairro São Gotardo – Bom Jesus da Lapa-BA e a empresa Empresa BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ. 15.229.287/0001-01, com sede na Rua José de Deus Pereira, nº 287 – Caiçara – Guanambi/BA. CEP: 46.430-000, adiante denominado CONTRATADO, com base no Art. 65, inciso II, d, c/c §1º da lei 8.666/93, resolve realinhar o contrato nº 075/2020, na modalidade Pregão Eletrônico 04/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo Aditivo tem por Objeto:

I – O Reequilíbrio Econômico Financeiro dos Lotes: Lote 02 (Item 05) e Lote 12 (Item 57) – Máscara Tripla Descartável Com Elástico Com 50 Unidades; Lote 13 (Item 58) e Lote 14 (Item 39) – Máscara Tripla Descartável Com Elástico Com 50 Unidades, Lote 12 (Item 56) e Lote 13 (Item 57) – Luva Procedimento Referência PP, Lote 12 (Item 53) e Lote 13 (Item 54) – Luva Procedimento Referência G, Lote 13 (Item 55) e Lote 14 (Item 34) – Luva Procedimento Referência M, Lote 14 (Item 127) – Touca com Elástico Descartável Pacote com 100 Unidades, Lote 12 (Item 78) – Touca com Elástico Descartável Pacote com 100 Unidades, Lote 13 (Item 31) e Lote 14 (Itens 19 e 20) – Equipo Macro Gotas Com Injector Lateral, Lote 14 (Item 33) – Luva Procedimento Referência G, Lote 12 (Item 31) – Equipo Macro Gotas Com Injector Lateral, Lote 13 (Item 56) e Lote 14 (Item 35) – Luva Procedimento Referência P, Lote 02 (Item 02) e Lote 12 (Item 54) – Luva Procedimento Referência M, Lote 02 (Item 03) e Lote 12 (Item 55) – Luva





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.

CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br

itacao@bomjesusdalapa.ba.gov.bı Tel: (77) 3481-4211

Procedimento Referência P, Lote 02 (Item 01) – Luva Procedimento Referência G e Lote 7 (Item 51) e Lote 19 (Item 53) – Omeprazol 40mg Ampola; em perfeita consonância com o inciso II do Art. 65 da Lei 8.666/93.

II – O Pedido de Substituição de Marcas dos seguintes Lotes: Lote 14, itens 33, 34 e 35 – Luvas Procedimento (Referência G, M e P) substituindo a marca UNIFLOVES pela marca MEDIX; Lote 07, item 51 – Omeprazol Ampola substituindo a marca BLAU pela marca UNIÃO QUÍMICA; Lote 02, itens 01, 02 e 03 – Luvas Procedimento (Referência G, M e P) substituindo a marca UNIFLOVES pela marca MEDIX e Lote 12, itens 53, 54, 55 e 56 – Luvas Procedimento (Referência G, M, P e PP) substituindo a marca UNIFLOVES pela marca MEDIX nos termos do inciso II do Art. 65 da Lei 8.666/93.

Paragrafo Único: As alterações alcançam uma supressão no percentual de 7,24% (sete vírgula vinte e quatro por cento) do valor total do contrato atendendo perfeitamente os termos da Lei 8.666/93 e suas alterações especialmente o Art. 65.

<u>CLAUSULA SEGUNDA – DO NOVO VALOR</u>: O Valor Total do contrato passa a ser de R\$ 2.023.894,05 (dois milhões vinte e três mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinco centavos) conforme planilha em anexo.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Bom Jesus da Lapa – BA, 18 de setembro de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL

9-- 7.1-

CONTRATANTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro. **CNPJ: 14.105.183/0001-14**

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br Tel: (77) 3481-4211

BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ nº 15.229.287/0001-01

TESTEMUNHAS:		
1 ^a		
2 ^a		
	o está conforme as disposiç o quanto previsto na Lei nº 8.6	-
	Lúcio Pereira Cardoso	
	Procurador Jurídico	





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro. CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br Tel: (77) 3481-4211

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR COM REALINHAMENTO CONTRATUAL AO CONTRATO № 150B/2020

Termo aditivo de supressão e alteração de metafísica de contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA e a empresa BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA — BAHIA, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal EURES RIBEIRO PEREIRA, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 07.501.733-43 e inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº 737.517.155-68, residente na Rua Presidente Médice, 137 Bairro São Gotardo — Bom Jesus da Lapa-BA e a empresa Empresa BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ. 15.229.287/0001-01, com sede na Rua José de Deus Pereira, nº 287 — Caiçara — Guanambi/BA. CEP: 46.430-000, adiante denominado CONTRATADO, com base no Art. 65, inciso II, d, c/c §1º da lei 8.666/93, resolve realinhar o contrato nº 150/2020, na modalidade Pregão Eletrônico 15/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo Aditivo tem por Objeto:

I – O Reequilíbrio Econômico Financeiro dos Lotes: Lote 07: Item 199 (Luva de Procedimento – tamanho grande), Item 200 (Luva de Procedimento – tamanho médio), Item 201 (Luva de Procedimento – tamanho pequeno), Item 202 (Luva de Procedimento – tamanho extra pequeno), Item 204 (Máscara Descartável), Item 256 (Touca Descartável Sanfonada); em perfeita consonância com o inciso II do Art. 65 da Lei 8.666/93.

Paragrafo Único: As alterações alcançam uma supressão no percentual de 41,10% (quarenta e um vírgula dez por cento) do valor total do lote atendendo perfeitamente os termos da Lei 8.666/93 e suas alterações especialmente o Art. 65.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br Tel: (77) 3481-4211

<u>CLAUSULA SEGUNDA – DO NOVO VALOR</u>: O Valor Total do contrato passa a ser de R\$ 753.470,50 (setecentos e cinquenta e três mil quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos) conforme planilha em anexo.

<u>CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:</u> Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Bom Jesus da Lapa – BA, 18 de setembro de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS	HOSPITALARES EIRELI
CNP Lnº 15 229 287/00	01-01

 1ª

 2ª

O presente Termo Aditivo está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Lúcio Pereira CardosoProcurador Jurídico







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/5107-B0BB-443C-41F7-443D ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5107-B0BB-443C-41F7-443D



Hash do Documento

b6579634b634865196da2ba3e8ba9777d1eb725aff222fd74082335b042a9551

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/09/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 30/09/2020 17:03 UTC-03:00